

# DIARIO DO GOVERNO

A correspondencia official da capital e das provincias, *franca de porte*, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á *Imprensa Nacional*.  
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma *Imprensa* dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno . . . . . 18\$000  
Ditas por semestre . . . . . 10\$000  
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40  
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á *Administração Geral da Imprensa Nacional*. A que respeitar a publicação de annuncios será enviada á mesma *Administração Geral*, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva im- portancia.

## AVISO AOS ANUNCIANTES

Previnem-se as autoridades judicias e administrativas, corporações e todos os demais interessados de que, por sua conveniencia e a bem da ordem e regularidade dos serviços d'este estabelecimento, foram modificadas as disposições contidas no aviso publicado no «*Diario do Governo*» n.º 495, de 3 de setembro findo, passando a entrega dos annuncios do mesmo «*Diario*» a ser exclusivamente feita, a partir de 1 de novembro, das dez horas da manhã ás tres da tarde, na *Administração da Imprensa Nacional*, installada, provisoriamente, na *Rua do Arco*, a *S. Mamede*, n.º 105.

## SUMMARIO

### MINISTERIO DO INTERIOR:

Despachos pela *Direção Geral de Administração Política e Civil*, sobre movimento de pessoal.  
Portaria de 16 de novembro, permitindo o exercicio do ensino primario particular aos professores que, possuindo, pelo menos, o exame de instrução primaria do 2.º grau, tenham exercido esse ensino, com boa qualificação, em escolas a cargo de instituições republicanas  
Despachos e rectificações a despachos pela *Direção Geral da Instrução Primaria*, sobre movimento de pessoal.  
Despachos pela *Direção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial*, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela *Direção Geral de Justiça*, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Nota de abonos por serviços extraordinarios desempenhados nas *Repartições de Fazenda districtaes de Bragança, Castello Branco e Portalegre*, durante o mês de outubro.  
Despachos concedendo aposentações.  
Decreto, com força de lei, de 16 de novembro, substituindo e additandõ diferentes artigos do regulamento de 23 de dezembro de 1899, relativo aos serviços de liquidação e cobrança da contribuição de registo.  
Decretos de 16 de novembro:  
Prorogando até 30 do mesmo mês o prazo para a apresentação das declarações referentes ao pagamento da contribuição predial em prestações.  
Revogando algumas disposições do decreto de 7 de maio de 1903, que regula o julgamento dos recursos extraordinarios sobre materia de contribuições.

### MINISTERIO DA GUERRA:

Ordem do Exército n.º 3 (1.ª serie), referida a 3 de novembro.  
Nota dos candidatos admitidos ao concurso para veterinarios do exercito e aviso para a respectiva inspecção medica.

### MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Portarias de 17 de novembro:  
Encarregando um official da armada de recolher todos os trabalhos hydrographicos da costa de Portugal e das ilhas adjacentes já realizados e de indicar os que haja a fazer de futuro.  
Incumbindo uma commissão de estudar o local para a escola pratica de artilharia naval no porto de Setubal.  
Despachos pela *Majoria General da Armada*, sobre movimento de pessoal.  
Despachos pela *Direção Geral das Colonias*, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DO FOMENTO:

Nota das receitas depositadas nos cofres do *Thesouro* durante o mês de maio por diferentes estabelecimentos dependentes da *Direção Geral de Obras Publicas e Minas*.  
Alvará de 16 de novembro, concedendo licença para a exploração das nascentes de agua mineral-medical, denominadas *Agua da Mina* e situadas no concelho de *Oeiras*.  
Despachos pela *Direção Geral de Obras Publicas e Minas*, sobre movimento de pessoal.  
Estatutos da *Associação de Socorros Mutuos* 24 de Julho de 1887, approvados por alvará de 19 de maio de 1909.  
Balancetes de bancos e companhias  
Relações de pedidos de registo de patentes de invenção e de modelos de fabrica.  
Despachos pela *Direção Geral da Agricultura*, sobre movimento de pessoal.  
Despachos pela *Direção Geral dos Correios e Telegraphos* sobre movimento de pessoal.

### AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

*Camara Municipal de Lisboa*, edital autorizando que todos os vehiculos de tracção animal possam estabelecer carreiras para transporte de passageiros em Lisboa, com dispensa de licença e de imposto, enquanto não seja restabelecida a circulação de carros electricos.  
*Superintendencia dos Palacios da Republica*, annuncios para venda da azeitona da *Tapada de Mafra* e de azeitona da *Tapada da Ajuda*.  
*Lyceu Central de Viseu*, annuncio de concurso para provimento do cargo de secretario do referido lyceu.  
*Imprensa Nacional*, aviso para reclamação do producto da venda de algumas obras cuja importancia se acha em deposito.  
*Juzo de direito da comarca de Viseu*, editos para expropriações de terrenos.  
*Penitenciaría de Lisboa*, aviso acerca do fallecimento de um recluso.

*Repartição de Fazenda do 3.º bairro de Lisboa*, annuncio para arrendamento de casas.  
*Recebedoria do 3.º bairro de Lisboa*, aviso acerca do pagamento das contribuições de renda de casas e sumptuaria.  
*Exploração das matas nacionaes*, annuncios para venda de torragem e lenha dos pinhaes do *Vallado e do Urso*:  
*Caminhos de Ferro do Estado*, annuncio para arrematação de travessas de pinho e carvalho.  
*Observatorio Astronomico de Lisboa*, boletim da hora media na 1.ª quinzena de novembro.  
*Observatorio do Infante D. Luis*, boletim meteorologico.  
*Japitania do Porto de Lisboa*, boletim do movimento da barra.  
*Estação Telegraphica Central de Lisboa*, boletim do movimento das barras.

### PUBLICAÇÕES.

### ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

## SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 471 — Cotação dos fundos publicos nas *Bolsas de Lisboa e Porto*, em 15 de novembro.  
N.º 472 — Nota do estado da divida fluctuante nos meses de junho a setembro de 1910

## MINISTERIO DO INTERIOR

### Direção Geral de Administração Política e Civil

#### 2.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Novembro 16

Bacharel *José Bruno Tavares Carreiro* — nomeado, precedendo concurso e sob proposta do governador civil do districto de *Ponta Delgada*, para o cargo de secretario geral do governo civil do mesmo districto.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 17 de novembro de 1910. — O Director Geral, *José Barbosa*.

### Direção Geral da Instrução Primaria

#### 3.ª Repartição

Tendo as escolas de instrução primaria a cargo de instituições republicanas prestado relevantes serviços ao ensino, não obstante alguns dos respectivos professores não terem diploma de habilitação legal, nem estarem inscritos como professores de ensino livre, ao abrigo do disposto no artigo 103.º do decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901.

Não sendo justo que esses professores, que tão completa prova da sua competencia prestaram na regencia de algumas escolas, se vejam inhibidos do exercicio do ensino particular, pôr não estarem ao abrigo dos artigos 102.º e 103.º do referido decreto:

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministerio do Interior, o seguinte:

1.º É permitido o exercicio do ensino primario particular aos professores que, possuindo, pelo menos, o exame de instrução primaria do 2.º grau, tenham exercido esse ensino, com boa qualificação, em escolas a cargo de instituições republicanas;

2.º Os professores a que se refere o artigo anterior devem fazer-se inscrever na *Inspecção Escolar da Republica*, em cuja area pretenderem exercer o ensino, nos termos do artigo 102.º do decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901, desde que provem achar-se nas condições do mesmo artigo.

§ 1.º Essa prova far-se-ha apresentando os interessados, alem da certidão de exame de instrução primaria do 2.º grau, certidão de idade, por onde mostrem ter idade superior a dezanove annos, attestado de qualquer dirigente de uma instituição republicana, pelo qual mostrem que exerceram o ensino primario, com boa qualificação, ou uma escola a cargo da referida instituição, e finalmente, attestado do administrador do concelho ou bairro respectivo por onde se mostre que essa instituição era republicana.

§ 2.º O prazo para aquella inscrição é de seis meses, a contar da publicação da presente portaria.

Dado nos Paços do Governo da Republica Portuguesa, aos 16 de novembro de 1910. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Por despacho de 27 de outubro ultimo, com o visto do *Tribunal de Contas* de 9 do corrente mês:

Annulado o provimento de *João Mourato Peliquito* na escola da freguesia sede do concelho de *Vianna do Alemtejo*, circulo escolar de *Evora*, conpedido por despacho de 2 de setembro ultimo, confirmado por outro de 12 de outubro, e provido temporariamente na referida escola *Augusto Alberto Sanches*.

Por despacho de 3 do corrente mês com o visto do *Tribunal de Contas* de 9:

*Maria Fariña da Conceição Alves*, professora da escola para o sexo feminino da freguesia de *Pontevel*, concelho do *Cartaxo*, circulo escolar de *Santarem*;

*Emilia Fariña da Silva*, da escola para o sexo masculino da freguesia de *Valle da Pinta*, do mesmo concelho e circulo escolar; e

*Cesario Antonio Alves Junior*, da escola da freguesia de *Tagarro*, concelho de *Azambuja*, circulo escolar de *Alemquer* — transferidos reciprocamente por permuta, sendo a primeira collocada na escola de *Tagarro*; a segunda na de *Pontevel* e o terceiro em *Valle da Pinta*.

*João Gomes do Amaral*, professor da escola da freguesia de *Pinheiro*, concelho de *Aguiar da Beira*, circulo escolar de *Trancoso*;

*Tiago José da Costa*, da escola da freguesia de *Cortiçada*, do mesmo concelho e circulo escolar;

*Joaquim Xavier*, da escola do logar de *Douro Calvo*, freguesia de *Romãs*, concelho de *Satam*, circulo escolar de *S. Pedro do Sul*; e

*Antonio do Nascimento*, da escola da freguesia de *Lamosa*, concelho de *Sernancelhe*, circulo escolar de *Moimenta da Beira* — transferidos reciprocamente por permuta, sendo o primeiro collocado na escola de *Cortiçada*, o segundo na de *Douro Calvo*, o terceiro na de *Lamosa* e o quarto em *Pinheiro*.

*José Firmino Ferreira*, professor da escola da freguesia de *Pereiros*, concelho de *Carrazeda de Anciães*, circulo escolar de *Moncorvo*; e

*João Ferreira de Aguiar*, da escola da freguesia de *Freixiel*, concelho de *Villa Flor*, do mesmo circulo escolar — transferidos reciprocamente por permuta.

Por despacho de 4, com o visto do *Tribunal de Contas* de 11:

*Padre José Antonio Marques*, professor da escola da freguesia de *Brinches*, concelho de *Serpa*, circulo escolar de *Beja* — transferido para a escola de freguesia de *Villa Nova de Milfontes*, concelho de *Odemira*, circulo escolar de *Beja*.

Por despacho de 10, com o visto do *Tribunal de Contas* de 14:

*Maria Camilla Sobral*, professora da escola para o sexo masculino da freguesia de *Nagözello*, concelho da *Pesqueira*, circulo escolar de *Moimenta da Beira*;

*Maria das Dores Ribeiro*, da escola para o sexo feminino da freguesia de *Villarogo*, do mesmo concelho e circulo escolar; e

*Teresa de Jesus de Almeida Ribeiro*, da escola mista da freguesia de *Touça*, concelho e circulo escolar de *Villa Nova de Fozcõa* — transferidas reciprocamente por permuta, sendo a primeira collocada na escola de *Touça*, a segunda na de *Nagözello* e a terceira em *Villarogo*.

*Francisca Rosa Mendonça*, professora da escola mista da freguesia de *Carrapatos*, concelho e circulo escolar de *Macedo de Cavalleiros*; e

*Maria da Encarnação Ramos*, da escola tambem mista da freguesia de *Valle Bemfeito* do mesmo concelho e circulo escolar — transferidos reciprocamente por permuta.

Por despacho de 11, com o visto do *Tribunal de Contas* de 15:

*José Maria da Cunha*, professor ajudante em exercicio na escola da freguesia de *Lociga*, concelho e circulo escolar de *Ceia* — provido na escola do logar da *Povoa Nova*, freguesia de *S. Martinho*, concelho e circulo escolar de *Ceia*, em cujo concurso teve a preferencia do artigo 43.º do decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901. Este provimento é definitivo por virtude do decreto de 30 de abril de 1910.

Providos temporariamente nas escolas abaixo designadas, os seguintes professores primarios:

*Viriato Alves Vianna*, diplomado pela escola de *Vianna do Castello*, com a classificação de sufficiente, 10 valores — na escola da freguesia de *Lara*, concelho de *Monsão*, circulo escolar de *Vianna do Castello*.

*Gervasia de Andrade Costa*, diplomada pela escola de *Castello Branco*, com a classificação de bom, 17 valores — na escola para o sexo feminino da freguesia de *Aldeia de João Pires*, concelho de *Penamacor*, circulo escolar de *Covilhã*.

*Isolino Alves Caramalho*, diplomado pela escola de *Braga*, com a classificação de bom, 15 valores — na escola da freguesia de *Alvellos*, concelho de *Barcellos*, circulo escolar de *Famalicão*.